PROJETO DE LEI ORDINARIA 17/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Dá nova denominação à Avenida, do trecho compreendido da rotatória da Avenida Nossa Senhora da Candelária até o portal da entrada do município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CORUMBA/MS, 20 de Maio de 2021

Elinho Jr.
1º Secretário(a)

DOC: 1621522952